

Uma **CASA** Residencial com à área total de **44,00 metros quadrados** de área construída com a seguinte divisão interna: 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social e área de serviço, edificada no **LOTE** de terreno número **04** da **QUADRA 08** localizado na Rua IX do loteamento denominado "**GIRASSOL RESIDENCIAL**", município de Cocalzinho-GO, com os seguintes limites e confrontações: **11,03** metros de frente para à Rua IX; **11,03** metros de fundo com o lote 05; **23,06** metros pela direita com a Rua V; **23,06** metros pela esquerda com o lote 03; totalizando este lote **254,66 metros quadrados**. **PROPRIETÁRIO: VALDIVINO PINTO SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da CI: 6030069-SSP/GO e do CPF nº 625.057.501-49. **TITULO AQUISITIVO: R.04-5.504** livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da comarca de Corumbá de Goiás-GO. Dou fé._{KS} Escrevente.

R.01-2.255-Cocalzinho de Goiás, 15 de junho de 2012. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, contrato nº 8.4444.0081569-0, com caráter de escritura publica firmado em 29/05/2012, o proprietário **VALDIVINO PINTO SILVA**, brasileiro, solteiro, outros, portador da CI: 6030069-SSP/GO e do CPF nº 625.057.501-49, residente e domiciliado a Rua s/n, Quadra 01, Lote 08, Casa 02 - Girassol-GO; vendeu o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra, à **MIRIAN MAURICIO DE LIMA**, brasileira, solteira, outros, portadora da CI: 749962-SSP/DF e do CPF nº 276.155.701-82, residente e domiciliada à Rua IX, Quadra 08, Lote 03, Girassol - Cocalzinho-GO; pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios: R\$-1.000,00; Recursos da conta vinculada de FGTS da Compradora: R\$-0,00; Recursos Concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$-5.000,00; Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$-54.000,00. O somatório do valor do financiamento acrescido do desconto, se houver, do FGTS e se necessário dos recursos próprios será destinado a quitação do saldo devedor relativo ao contrato citado na letra "D", correspondente, nesta data a R\$ 29.989,79. Após a quitação do saldo devedor, os recursos remanescentes serão pagos ao(s) vendedor(a)(es), observando o disposto na Cláusula Quarta. O ITBI foi pago no valor de R\$301,97 conforme DUAM nº 211002 autenticado pela Caixa Econômica Federal sob nº 070790005174. Com as

demais condições do contrato. Dou fé.^{KS} Escrevente.

R.02-2.255-Cocalzinho de Goiás, 15 de junho de 2012. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de escritura publica firmado em 29/05/2012, em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações assumidas neste instrumento o(a) proprietário(a) qualificado(a), da CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Valor da Operação: R\$-59.000,00; Valor do Desconto: R\$-5.000,00; Valor da Dívida: R\$-54.000,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$-60.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazos, em meses de amortização: 300, de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal-5,00; Efetiva-5,1161; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$-404,99; Seguros: R\$-32,28; Taxa de Administração: R\$-0,00; Total: R\$-437,27; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 29/06/2012; Época de Recálculo dos Encargos: conforme Cláusula Décima Primeira, 13 - Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação - Boleto de cobrança. D-Elementos Identificadores do Débito Originário - 8.3052.0000658-8. Com as demais condições do contrato. Dou fé.^{KS} Escrevente.

Av.03-2.255 - Cocalzinho de Goiás, 12 de julho de 2018. Procede-se a esta averbação nos termos do **Ofício nº 5207/2018** - CAIXA, emitido pela Caixa Econômica Federal, em Cocalzinho de Goiás/GO, 18/06/2018, assinado pelo Sr. Bruno Aere de Sousa - Gerente de Clientes e Negócios II; Que através do ofício ora mencionado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 8.44440081569-0, firmado em 29/05/2012, **registrado sob o nº 02** na matrícula 2.255 Registro de Imóveis da comarca de Cocalzinho de Goiás, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei. 9.514/97, a averbação da

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, à margem da referida matrícula, relativa ao imóvel situado na **Rua IX, Quadra 08, Lote 04**, Girassol Residencial, Cocalzinho-GO. Consolidação esta ora averbada. O ITBI foi recolhido no valor de R\$ 1.587,62, referente a 2,50% da avaliação de R\$ 14.490,93, conforme DUAM nº 100343960. Dou fé. Oficial Designado.

Av.04-2.255 - Cocalzinho de Goiás, 27 de janeiro de 2.023. Protocolo n.º 20.729. PROCEDE-SE esta averbação conforme Requerimento, datado de Lauro de Freitas/BA, 27/10/2022 devidamente assinado digitalmente por Yuri Alvim Alcantara dos Santos, neste ato representando a credora fiduciária Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, via do qual vem requerer a averbação do **Termo de Quitação** datado Lauro de Freitas/BA, 27/10/2022, **Auto de 1º Leilão Público nº 0054/2019 da Caixa Econômica Federal realizado em 14/08/2018 e Auto de 2º Leilão Público nº 0058/2019 da Caixa Econômica Federal realizado em 28/08/2019**, em cumprimento do que dispõe o §6º do artigo 27 da Lei 9.514/97, a qual declara QUITADA A DÍVIDA referente ao contrato nº **8.4444.00815690** tendo como Devedora/Fiduciante MIRIAN MAURICIO DE LIMA em virtude da consolidação da propriedade em nome da Caixa Econômica Federal e da realização dos públicos leilões para o imóvel objeto da matrícula nº **2.255** - CRI Desta Comarca, conforme previsto no §5º do artigo 27 da Lei 9.514/97. Selo: 00362301235494025430017. Emolumentos: R\$66,65; Taxa Judiciária: R\$17,97; ISS: R\$3,33; Fundos Estaduais: R\$14,17; Total: R\$102,12. Cocalzinho-GO, 30 de janeiro de 2.023. Dou fé. Escrevente.

R.05-2.255 - Cocalzinho de Goiás, 30 de janeiro de 2023. Protocolo n.º 20.739. Procede-se este Registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, à Vista, de Imóvel Urbano, com valor inferior a 30 salários mínimos (artigo 108 do Código Civil Brasileiro). Por tratar-se de imóvel, as partes adiante mencionadas e qualificados têm, entre si, justo e contratado e presente operação de compra e venda, mediante cláusula, termos e condições seguintes: **ADQUIRENTE: EDUARDO OLIVEIRA SIMÕES**, brasileiro, solteiro (não convivente em união estável), investidor, filiação: Rafael Simões e Ana Carolina Soares de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.020.401-SESP/GO, inscrito no

CPF/MF sob o n.º 090.578.481-20, endereço eletrônico: admsodreimobiliaria@gmail.com, residente e domiciliado na Conj. 12hc, Rua 08, Casa 11 - Novo Gama/GO. - **TRANSMITENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04. - **CARACTERÍSTICAS:** Uma **CASA** Residencial com à área total de **44,00 metros quadrados** de área construída com a seguinte divisão interna: 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social e área de serviço, edificada no **LOTE** de terreno número **04** da **QUADRA 08** localizado na Rua IX do loteamento denominado "**GIRASSOL RESIDENCIAL**", município de Cocalzinho-GO, com os limites e confrontações descritos na matrícula supra. - **VALOR DA COMPRA:** R\$ 34.144,00 (trinta e quatro mil e cento e quarenta e quatro reais). **O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI** foi pago no valor de R\$ 857,53 conforme **DUAM n.º 100491602**, autenticado pela Caixa Econômica Federal. - **PROCEDÊNCIA: Av. 03-2.255** - Deste Registro de Imóveis. Selo: 00362301235494025430024. Emolumentos: R\$552,60; Taxa Judiciária: R\$17,97; ISS: R\$27,63; Fundos Estaduais: R\$117,43; Total: R\$715,63. Cocalzinho-GO, 30 de janeiro de 2023. Dou feis. Escrevente.

R.06-2.255 - Cocalzinho de Goiás, 28 de março de 2023. Protocolo n.º 21.002. Procede-se ao presente registro nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela. Contrato n.º 3.4444.2929644-5, firmado em 27/03/2023, o proprietário **EDUARDO OLIVEIRA SIMÕES**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 05/04/2001, administrador, filho de: ANA CAROLINA SOARES DE OLIVEIRA e RAFAEL SIMOES, e-mail: IDUZZIN8@HOTMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade n.º 4020401, expedida por Secretaria de Segurança Pública/DF em 09/04/2021 e do CPF 090.578.481-20, solteiro(a), Não mantém união estável, residente e domiciliado(a) em Q Or 100 Cj A1 Lt 01 Lj 06, 0, Santa Maria em Brasília/DF, vendeu o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra à, **JHENNIFER ANDRADE DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 10/02/2005, administrador, filho de: LUCINEIA COSTA DE SOUZA e SOLANGIO ANDRADE CORREIA, e-mail: JHENN@GMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade n.º 8343543, expedida por Secretaria de Segurança

Pública/GO em 09/08/2022 e do CPF 712.963.571-12, solteiro(a), Não mantém união estável, residente e domiciliado(a) em Q Sn Qd 01 Cj 04 Lt 05 Cs 02, 0, Guara Df em Brasília/DF, pelo valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula "B4 VALOR DE VENDA E COMPRA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:" deste contrato: Recursos próprios: R\$20.600,00; Financiamento CAIXA R\$82.400,00. O **Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI foi pago** no valor de R\$ 930,93, pelo DUAM nº 100504136, autenticado pela Caixa Econômica Federal. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas Selo: 00362303215364528920006. Emolumentos: R\$886,90; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$44,35; Fundos Estaduais: R\$188,47; Total: R\$1138,59. Cocalzinho-GO, 28 de março de 2023. Dou fé, ^{LS} Escrevente.

R.07-2.255 - Cocalzinho de Goiás, 28 de março de 2023. Protocolo n.º 21.002. Procede-se ao presente registro nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela. Contrato nº 8.4444.2929644-5, firmado em 27/03/2023, em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações assumidas neste instrumento a proprietária qualificada, dá a **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da matrícula bem como as benfeitorias nele edificadas, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. - Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI) e Comissão do leiloeiro, se houver: Não se aplica; Valor total da Dívida (Financiamento): R\$82.400,00; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$103.000,00; Prazo total (meses): 360; Amortização (meses): 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal % (a.a): 5.0000, Efetiva % (a.a): 5.1162; Nominal % (a.m): 0.4159; Efetiva% (a.m): 0.4167; Encargo Mensal Inicial (Parcela): Prestação (a+j): R\$442,34;

Prêmios de Seguros MIP e DFI: R\$12,18; Tarifa de Administração de Contrato Mensal-TA: R\$0,00; Total: R\$454,52; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 24/04/2023; Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Selo: 00362303215364528920006. Emolumentos: R\$581,19; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$29,06; Fundos Estaduais: R\$123,50; Total: R\$733,75. Cocalzinho-GO, 28 de março de 2023. Dou fé_{LS}. Escrevente.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 37,38

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br